



# Câmara Municipal de Viana

Plenário João Paulo II

---

Gabinete do Vereador Joilson Broedel

---

**Indicação n. 07/2024**

Viana, 13 de agosto de 2024.

**Assunto:** instalação de redutores (quebra-molas)

Com base no art. 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **indico** ao Sr. Prefeito Municipal de Viana que seja feita a **instalação de quebra-molas em diversas ruas do bairro Nova Bethânia, sendo: Rua Castelo Branco, São Gabriel da Palha, Manoel Gomes, Monte Negro, Tupinambás, Capibaribe, Guaíba, Marcondes, Alpes e trecho da Divino Espírito Santo.**

**Fundamento do pedido :**

Vossa Excelência,

Em recente visita em diversos bairros do município, minha equipe foi abordada por diversos moradores que, devido à alta velocidade desenvolvida pelos veículos na via, que surgiu após a nova pavimentação asfáltica e tem gerado bastante insegurança.

Dessa forma, por ser clara a necessidade de a Gestão tomar uma providência quanto à construção de quebra-molas ou redutores de velocidade e sinalização nas vias, faço remessa deste expediente à Vossa Excelência e aguardo, junto com a Comunidade, o envio de equipe ao local para que seja resolvida a demanda.

Certo de sua atenção,

**Joilson Broedel**  
**Presidente da Câmara Municipal de Viana**

---

Rua Aspázia Varejão, s/n, Centro, Viana/ES

Contato: presidencia@camaraviana.gov.br (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769



Autenticar documento em <https://onviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003400350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 13/08/2024 12:04

Checksum: **AFDE7A56CDC85013E492362E979DFCD87F837470CB52540DFA716E1AB25D8B81**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003400350032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.